

## Prefácio

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas – ONU –, que acaba de comemorar 60 anos, não havia a divisão entre direitos civis e políticos e entre direitos econômicos, sociais e culturais. Mas, no começo dos anos 1960, a Guerra Fria fez com que, no momento de se preparar um pacto internacional sobre os direitos da Declaração que fosse ratificado pelos Estados-membros da ONU, o conjunto indivisível dos direitos humanos se rachasse. Os países, à época, do campo soviético e socialista se recusavam a reconhecer por tratado internacional os direitos civis e políticos, e a solução foi preparar dois pactos internacionais, um de direitos civis e políticos e outro de direitos econômicos, sociais e culturais, abertos para assinatura e ratificação pelos países em 1966. Somente depois da declaração e do programa de ação emanados da Conferência Mundial de Direitos Humanos em Viena (Áustria), em 1993, que reafirma a indivisibilidade, a universalidade, e a interdependência do conjunto de direitos humanos, a divisão entre os dois pactos foi ultrapassada.

Esta coletânea, contendo dez ensaios com perspectivas de diferentes disciplinas e focalizando diversas regiões do Brasil (e até mesmo do exterior, no caso, Portugal), examina, no calor da hora, as recentes realizações de direitos sociais voltadas à infância, à saúde, à educação e ao trabalho. São ensaios muito bem-sucedidos, ao avaliar o acesso a direitos por grupos sociais distintos, sob a ótica da transversalidade, considerando os direitos sociais, sem se descolar dos direitos civis e políticos, com ênfase nos grupos mais destituídos de direitos.

Os ensaios, baseados em pesquisas e análises concretas, apóiam-se em sólida bibliografia secundária. Desse modo, cada autor, com estilo próprio, propõe novas práticas para metodologias consolidadas ou formula outras abordagens, desvendando os respectivos temas. Quase todos os ensaios trazem entrevistas com os sujeitos observados, agregando à pesquisa a voz das populações afetadas pela negação do direito.

Em um país de vasto território e de diversidade regional como o Brasil, sempre fica precário fazer generalizações de qualquer ordem. Por isso, a clara delimitação do objeto e um recorte bem definido do

espaço e dos grupos a serem pesquisados é algo necessário para que se evidenciem as carências no acesso aos direitos ou se identifiquem boas práticas que venham a suprir essas carências. Com focos precisos, os ensaios são bem-sucedidos em agregar efetivamente novos conhecimentos na pluralidade de temas e direitos que foram abordados.

Optamos por organizar os dez ensaios pela natureza dos direitos humanos examinados, começando pela implementação dos direitos da criança e, na sequência, o direito à saúde e à informação sobre a saúde, à educação e ao trabalho decente. Evidentemente outros recortes poderiam ter sido feitos, mas na diversidade dos temas, cremos que essa sucessão confere alguma lógica ao conjunto. O leitor, é claro, pode reorganizar a leitura na sucessão que mais lhe convier.

Apesar de serem pesquisas completamente autônomas, todos os ensaios convergem ao tratar da situação dos direitos humanos no Brasil 24 anos depois do retorno à democracia. A violação dos direitos humanos não é um processo sem interrupção, pois aqui e ali surgem mudanças e sempre boas práticas, novas políticas públicas, inovações locais que indicam, se não rupturas plenas, evoluções positivas, muitas vezes imprevistas e inesperadas. No seu conjunto, os ensaios dão magnificamente conta da situação claro-escuro das garantias dos direitos humanos no Brasil: há grandes progressos, mas formidáveis obstáculos se interpõem ainda para sua implementação efetiva.

A situação das crianças e adolescentes em situação de rua geralmente tem sido examinada no contexto das grandes metrópoles brasileiras. O ensaio de Fábio Santos de Andrade traz o exame dessa questão para a cidade de Vitória da Conquista, na Bahia, em que, além de investigar a situação dos direitos desse grupo social, faz o balanço de intervenções realizadas pela administração municipal. A experiência anterior de Fábio, ali, como educador dessas crianças, dá ao ensaio qualidade equivalente às reflexões de um diário de campo. Um apontamento decisivo é que as políticas públicas, em vez de terem como objetivo a eliminação da pobreza, preferem muitas vezes administrá-la com vistas a eliminar simplesmente riscos maiores decorrentes do problema. Reconhece que a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança e sua tradução em lei nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA – foram balizas para inovadoras políticas públicas tanto em âmbito nacional quanto municipal. O quadro demonstrado pelo ensaio – nas inúmeras interdependências das crianças com a rua, a administração municipal,

suas famílias e casas, as drogas, os bairros, os expedientes para sua manutenção – é extremamente complexo e sua reconstituição é um dos pontos altos do trabalho.

A ditadura militar no Brasil de 1964 a 1985 e suas congêneres na mesma época no Cone Sul deram macabra contribuição para as figuras do direito internacional, criando a categoria dos desaparecidos políticos. Esses desaparecidos foram reconhecidos como sendo de responsabilidade do Estado pelo governo Fernando Henrique Cardoso. O governo Luis Inácio Lula da Silva convergiu com o anterior na identificação das vítimas desses crimes contra a humanidade praticados pela ditadura. Há pouco esses crimes foram objeto de uma convenção internacional para a proteção de todas as pessoas de desaparecimento forçado, adotada unanimemente pela ONU em dezembro de 2006, que o Brasil infelizmente ainda não ratificou. Mas se o tema dos desaparecidos políticos ganhou grande visibilidade, um outro, aquele dos desaparecidos comuns no Brasil, continua pouco estudado. É justamente sobre esse tema que trata o trabalho de Dijaci David de Oliveira, apresentando números extremamente maiores do que aqueles dos desaparecidos “políticos” e atingindo o grupo vulnerável das crianças e adolescentes. A cada ano, mais de 40 mil crianças e adolescentes são atingidos, equiparando-se ao número anual de homicídios no país. Da mesma forma como os desaparecimentos políticos, os desaparecimentos aqui considerados afetam profundamente a família, observando-se que a configuração dessa pode ter influência nos desaparecimentos das crianças, por exemplo, aquelas em situação de rua. Ao averiguar essas questões, enriquecidas por entrevistas com agentes públicos, além das famílias, Dijaci remete claramente aos direitos civis e políticos, questionando o desempenho das instituições do Estado.

Os brasileiros historicamente não foram uma população de emigrantes. Entretanto, as mudanças políticas e econômicas ocorridas no Brasil nas últimas décadas e sua inserção nas transformações que se deram em plano mundial fizeram com que os emigrantes econômicos brasileiros passassem a ser cada vez mais numerosos, engrossando o contingente daqueles que migram por outros motivos. A presença de brasileiros ocorre especialmente em Portugal, onde há mais de 400 mil, pela facilidade da língua e por, durante muito tempo, ter sido esta a porta de acesso dos brasileiros a outros países da Europa. O original estudo de Maria Zenaide Alves analisa como a experiência da imigração afeta crianças

brasileiras de uma escola na cidade do Porto. Certamente a situação dessas famílias, várias delas em situação irregular, é determinante para a vida das crianças. Em análise bastante sofisticada, o ensaio nos permite apreender de que forma o contexto escolar afeta as estratégias de construção das redes de sociabilidade. Fascinante o entrecruzar de olhares entre as crianças brasileiras e estrangeiras e os reflexos dos olhares dessas na percepção das outras.

Um segundo bloco de ensaios aborda o tema do direito à saúde. Para analisar o direito de acesso à saúde, Roseli Gonçalves da Silva se detém nas relações que ocorrem no atendimento de entrada nas unidades do sistema de saúde. Sob essa abordagem, a do ingresso dos cidadãos no sistema de saúde, o direito à saúde formulado em termos gerais, tanto na Declaração como no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ganha especial concreção. A autora beneficia-se na pesquisa de sua experiência anterior de funcionária de uma unidade básica de saúde, o que permitiu um desvendamento da diversidade de conceitos, ações e serviços englobados no sistema de saúde. Não há dúvida alguma que a lei do Sistema Único de Saúde, SUS, de 1990, deriva diretamente dos princípios de acessos aos direitos sociais que inspiraram a constituinte de 1988. Apesar dessa filiação democrática, os processos mais corriqueiros da organização do ingresso, filas e senhas denotam a submissão dos usuários às normas de serviços, com baixa capacidade de intervenção, dependendo muita vez do humor, boa vontade dos funcionários ou de relações interpessoais informais para obter o atendimento a que têm direito. A análise aponta para uma dificuldade dos usuários de terem suas reivindicações ou necessidades consideradas pela unidade, no sentido de alterar a organização do atendimento, em razão do volume dos serviços, ficando a cidadania e os direitos em posição secundária. Está claro que o aprofundamento da democracia, pelo aumento da participação popular, depende da consciência dos direitos. Este fator contribuirá para que progressivamente os usuários passem a ter um papel mais decisivo no funcionamento do sistema.

O ensaio de Pedro Paulo Freire Piani guarda pontos de contato com o anterior, mas vai tratar da implementação do SUS, sob o ângulo do conflito entre os modelos predominantes de conhecimento e os saberes locais, no caso, em Mangueiras, na ilha de Marajó, no Pará. Fica evidente que a integralidade do atendimento, ainda que tenha sido um notável avanço, continua marcada por uma organização centrada em excesso no

hospital, deixando em segundo plano outras abordagens que poderiam oferecer uma capilaridade efetiva para o acesso da população aos serviços. Fascinantes os depoimentos colhidos com parteiras, curandeiros e rezadeiras na comunidade em estudo. Abrem-se possibilidades pouco exploradas de articulações com essas práticas, compreendendo um elenco de abordagens subsidiárias àquelas dominantes. A experiência dos habitantes da comunidade pode ser uma base dinâmica para um diálogo mais efetivo com as normas determinadas pelo sistema de saúde estatal para todo o país. Buscam-se delinear estratégias possíveis para enfrentar a hegemonia política dos grupos dominantes que perpassam as políticas de saúde.

Dois outros ensaios, de Cristiano Guedes e de Eulange de Sousa, tratam do traço falciforme. O primeiro ensaio realça o direito à informação, mediante o aconselhamento aos pais de crianças em unidade neonatal. Ainda que o direito à informação seja um valor em si, o aconselhamento aos pais provoca desafios éticos quanto à identidade das crianças submetidas aos testes e quanto a tornar essas informações disponíveis. Na linguagem da Convenção dos Direitos da Criança não resta dúvida de que as decisões de pais ou responsáveis relativas aos bebês devem ser determinadas pelos interesses superiores que beneficiem a criança. Se, por um lado, as informações aos pais ou responsáveis são essenciais para o melhor desenvolvimento da criança, a guarda, uso e circulação das informações nem sempre estão protegidas por salvaguardas que preservem aqueles interesses superiores. Muitas vezes, a coleta da informação genética dos bebês é feita sem o consentimento expresso dos pais. É inegável o valor da informação difundida no aconselhamento genético, mas o ensaio chama a atenção para o desafio de levar em conta os direitos das pessoas que recebem o aconselhamento. Nesse percurso, transita do valor incontestável da informação genética para indicar formas em que os direitos dos bebês e dos pais possam ser mais estritamente garantidos.

O outro ensaio, de Eulange de Sousa, analisa um estágio mais adiantado dos portadores do traço falciforme, as consequências da anemia falciforme no cotidiano de crianças e adolescentes, geralmente afrodescendentes, abaixo da linha da pobreza, sem acesso a rede de serviços sociais básicos. Isso permite a convergência da discriminação em razão da doença e do fator racial. Apesar de 24 anos de regime democrático, a diferença que separa a renda dos brancos e a dos afrodescendentes

permanece inalterada, se comparada com o período dos governos militares. Se todos os indicadores sociais são os mais baixos para os afrodescendentes, neste contingente, as crianças e adolescentes são os mais lesados. Ainda que conscientes da doença de que são portadores, as crianças e adolescentes procuram negá-la para não serem postas em um grupo à parte. A discriminação é mais patente quando os sintomas externos – como a coloração amarelada da pele – se tornam mais evidentes, o que vai obrigar o portador da doença a enfrentar os olhares curiosos dos pares, ou quando esse é impedido de brincar ou interagir normalmente. As entrevistas são devastadoras na revelação das difíceis estratégias dos portadores de anemia falciforme para lidarem com o seu cotidiano. Certamente um dos méritos do ensaio é ouvir a voz das próprias crianças, trazendo um raro *insight* sobre o cotidiano marcado pelo processo de exclusão, reproduzido especialmente nas escolas. Somente quando as escolas forem capazes de ultrapassar as abordagens tradicionais poderão prover um atendimento adequado para as necessidades das crianças com anemia falciforme. Esse artigo serve de transição para dois outros ensaios de grande atualidade para a educação.

O estudo de Francisco Domingos dos Santos, versa sobre uma experiência concreta do Programa Estação Digital, da Fundação Banco do Brasil, que visa promover o acesso a novas tecnologias. Aqui também as vozes de educadores e educandos conferem elementos concretos e dinâmicos para a análise. Um dos desafios para fazer com que grupos sociais menos favorecidos superem a exclusão é desenvolver estratégias simultâneas nas mais diversas frentes em que essa exclusão se manifesta. Felizmente tem sido abandonada a visão gradualista da exclusão, segundo a qual os acessos aos direitos deveriam ser implementados por etapas, dando prioridade, por exemplo, a alimento, saúde e educação formal, para somente depois promover o acesso a modalidades de informação mais sofisticadas. Além disso, o conceito de excluído digital, evidentemente, não se aplica somente aos grupos afetados pela exclusão social, podendo abranger grupos sociais distintos. Certamente o desafio maior para os agentes de educação é um conhecimento mais aprofundado dos sujeitos-alvo do processo de educação do qual dependerá a aprendizagem do acesso à Internet, por exemplo. A inclusão digital tem condições de contribuir para a promoção da inclusão desde que a metodologia empregada pelos educadores leve em conta os contextos sociais e políticos dos beneficiados pela educação.

O outro ensaio desse bloco, de Fábio Aparecido Moreira, vai ao encontro do enorme atraso que é a sobrevivência da forma prisão como resposta ao crime. Não há contradição maior do que se pretender promover a inclusão dos delinquentes condenados por meio da reclusão. A educação atrás das grades não poderá jamais se abstrair dessa contradição. A relação entre os educadores e os presos, se por um lado expõe a condição em que se exerce a dominação dos internos pela administração carcerária, por outro, abre caminhos possíveis para a emancipação dos detentos. Deixa evidente, entretanto, que o acesso à educação não tem condições de remover a condição de condenado dos alunos. Como em sua maioria os presos experimentaram o insucesso escolar, como informa Moacir Gadotti, uma das melhores referências para o tema, o processo pedagógico tem de ser reinventado e obrigado a levar em conta a particularidade da situação: a educação de adultos que por si só já é algo bastante específico, torna-se ainda mais singular pela situação de reclusão dos alunos. Outro elemento que deve também ser considerado é a expectativa dos presos sobre a contribuição dessa educação no sentido de reinseri-los na sociedade. Talvez não haja desafio maior para a educação dentro da prisão que não matar a esperança ao mesmo tempo em que se levam em conta as limitações da realidade prisional no processo educativo. Isso exige que a formação dos professores tenha de ser especializada e chama a atenção sobre a falta de uma proposta específica para jovens e adultos privados de liberdade, o que talvez sinalize a pouca relevância que a formação dos condenados tenha para a sociedade, mais preocupada com o seu isolamento e reclusão. Como o ensaio indica, o aprofundamento de um diálogo entre a educação e outras áreas do conhecimento poderá abrir algumas vias promissoras para o aperfeiçoamento dos educadores.

Depois de tratarmos do monumento de anacronismo na sociedade do século XXI, que é o sistema prisional, o último ensaio dessa coletânea aborda um dos maiores paroxismos brasileiros, que é a existência do trabalho escravo, objeto do ensaio de Jorge Luis Ribeiro dos Santos. Não deixa de ser revelador que, da mesma maneira que, no século XIX, a escravidão conviveu com o trabalho livre, hoje o trabalho escravo convive com o trabalho decente, numa realidade regulamentada pelas diversas convenções internacionais do trabalho, ratificadas pelo Brasil e “domesticadas” pela legislação interna. A região escolhida para a análise é justamente o estado do Pará, onde ocorre o maior número de conflitos

agrários violentos no país. A figura da senzala-seringueira, ou castanheira, ou dos grandes projetos na Amazônia, expressa com clareza a força de um dos legados que ainda hoje pesa sobre a população brasileira vivendo na extrema pobreza, pois reúne num só tipo o contingente de trabalhadores escravos e sua respectiva atividade econômica. Avança a modernidade, evoluem as formas de exploração econômica, mas continuam quase intocadas as formas de trabalho escravo. O ensaio deixa clara a teia de um arquipélago de intermediários que contribuem para a preservação dessa continuidade. Na exclusão social, a forma de trabalho escravo certamente é uma de suas configurações mais perversas. Como lembra o ensaio, o trabalho escravo não é só antigo, mas também moderno, pois impulsionado pelo processo de precariedade do trabalho que a globalização e as inovações tecnológicas alimentam. No Brasil, em várias regiões do Sul e igualmente incrustada nas metrópoles do Norte (pensemos na mão de obra chinesa nas fábricas clandestinas em Nova Iorque) a escravidão é moderna.

No final desse percurso, a coleção de ensaios devassa uma formidável diversidade de frentes em que o acesso aos direitos sociais continua sendo o desafio. Ressalto, como qualidade de quase todos os ensaios, o fato de demonstrarem que é possível trazer a voz dos sem-direito, que agrega à visão do observador a percepção do observado. A variedade desses sujeitos, nem sempre presente nas análises, pertence a um mosaico de situações e de grupos sociais. Os métodos e as perguntas dão, cada um deles, passos inovadores, sugestões criativas, metodologias originais das diversas vias de acessos aos direitos sociais. Felizmente também os ensaios não apenas registram as carências, alguns horrores, mas indicam os espaços onde boas inovações estão sendo construídas com sucesso. Creio que depois desse percurso por esses ensaios, saímos com alguma esperança não apenas em relação ao papel decisivo das ciências sociais na definição das políticas públicas, mas igualmente quanto às possibilidades realmente existentes para a transformação das situações desvendadas.

*Paulo Sérgio Pinheiro*

É comissionado e relator da criança, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, Washington, DC.

Foi *expert* independente do Secretário-Geral da ONU, de 2003 a 2007, tendo publicado o *Relatório mundial sobre violência contra a criança*

[www.violenciestudy.org](http://www.violenciestudy.org).

É pesquisador associado do Núcleo de Violência da USP.